

II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-20, no dia 14 de setembro de 2020, das 14h às 16h (horário local). III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, a qual deverá ser realizada no dia 15 de setembro de 2020. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, até o dia 18 de setembro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 11 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CONJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEINF - Processo nº: P125604/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, representada por seu procurador legal, o Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 04/09/2020 e findando em 03/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 24/11/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020-SEINF - Processo nº: P124436/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71 representada por WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 021/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 28/08/2020 e findando em 27/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 16/10/2020 e findando no dia 15/12/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020-SEINF - Processo nº: P124434/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71 representada por WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 28/08/2020 e findando em 27/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 16/10/2020 e findando no dia 15/12/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020-SEINF - Processo nº: P125807/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71 representada por WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 022/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 51.316,28 (cinquenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 20,37% (vinte vírgula trinta e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rêgo Barreto - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/2020 - SEUMA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0012/2020 - SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 9.764.712,28 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, no valor de R\$ 9.764.712,28 (nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos). Sobral/CE, 11 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - José Newton Lopes Ribeiro - Representante da Empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, publicado no Diário Oficial do Município de nº 887, de 31 de agosto de 2020, página nº 03. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO. ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 03 de setembro de 2020 e término em 30 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de novembro de 2020 e término em 29 de agosto de 2021. LEIA-SE: OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 29 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 24 de julho de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no Contrato original,

constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 11 de setembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 003/2020 - STDE - RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital 03/2020 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Portaria Nº 06/2020 - STDE, publicada no Diário Oficial do Município nº 750, de 11 de março de 2020, torna público o Resultado Final da Seleção do Edital de Ocupação do espaço público para atividade de comercialização e prestação de serviços no Parque da Estação Belchior. Sobral, 11 de setembro de 2020. Suiany Teixeira Barbosa Morais - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EDITAL 003/2020 - STDE - RESULTADO FINAL	
LANCHONETES - CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	PONTUAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	6,00
MARIA CLAUDIVANIA TORRES DE LIMA	6,00
RAIMUNDO GRACIANO BALBINO	5,00
TEREZA LIRA ARAÚJO	5,00
MARIANA BARBOSA PEREIRA	4,00
MORGANA CIANO LOPES	4,00
RAIMUNDO FERNANDES NASCIMENTO	4,00
LANCHONETES - CADASTROS DE RESERVA	
NOME	PONTUAÇÃO
LEMOSSO PESSOA DE AGUIAR	3,50
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	3,00
GABRIEL ALVES DE SOUZA	3,00
ANTONIA ALCIONE MARCIEL VICENTE	2,50
ELIANE SILVA NASCIMENTO	2,00
MARIA MARLENE CARLOS CAVALCANTE NASCIMENTO	2,00
REGISLANE TEODOSIO PAIVA DA COSTA	2,00
VANICE DE SOUSA	2,00
VALDÊNIA MARIA DE SOUSA	2,00
MARILENE CARLOS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	1,50
MARLON DE SALES NASCIMENTO	1,50
ILA MARIA PEREIRA ALVES SOUSA	1,50
WAGNER SOUSA DA SILVA	1,50
ANTONIA DE MARIA DUARTE	1,50
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA	1,50
CESAR LOPES MENDES	1,00
JOCELMA ALVES	1,00
MARIA VALNEIDE GADELHA DOS SANTOS	1,00
ORLANDO MACEDO DE MESQUITA	1,00
ANTONIA MAYARA RODRIGUES MESQUITA	1,00
MARIA IVAMEIRE DA SILVA	1,00
FRANCISCO AGNALDO DO NASCIMENTO SILVA	1,00
JOSÉ RIBAMAR COSTA NETO	1,00
APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	1,00
DEULÂNDIA BRITO PORTELA	1,00
FRANCISCO RONALDO VASCONCELOS SOUSA	1,00
JOCELIA ALVES DE LIMA	1,00
RENATA TEIXEIRA ALENCAR	1,00
ANTONIA ANGELO DO NASCIMENTO	1,00
PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	0,50
BENEDITO RIBEIRO DA SILVA	0,50
LANCHONETES - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
NOME	PONTUAÇÃO
LIDUINA SOARES DA COSTA	0,00
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	0,00
SILVANA PAULA RIPARDO	0,00
DURVAL RIBEIRO PONTES FILHO	0,00
ROBERLANDIA TEIXEIRA NECO	0,00
CARLOS HILDO LIMA PARENTE	0,00
JANAELSON DA SILVA FAUSTINO	0,00
LIDUINA DA SILVA VASCONCELOS	0,00
DINÁ SOUSA SIMPLICIO	0,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS REIS	0,00
JOANA CLÁUDIA FREIRE COELHO	0,00
LIZIANE CAVALCANTE SILVA	0,00
RANYELLE FERREIRA BEZERRA	0,00
TICIANE TOMÁS FRANÇA	0,00
ANA JÉSSICA ARAÚJO DAMASCENO	0,00
MARGARIDA MARIA TOMÁS GADELHA	0,00
ANTONIA BRIOSO DE SOUSA	0,00
ANTONIO RUFINO LIMA	0,00
ANTONIA DORISLANDIA OLIVEIRA LIRA	0,00
MARIA IÉDA MENDES	0,00

BOXES - CANDIDATOS HABILITADOS		
NOME	PONTUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	6,00	CONSRTO CELULAR
JOSÉ AMIRTON DE SOUSA	6,00	CONSRTO CELULAR
JOSÉ IRISMAR DE LIMA LOPES	6,00	ELETRÔNICOS
MARCELO SALES CAVALCANTE	6,00	ELETRÔNICOS
MARCOS AURÉLIO SIRIDÓ MOUTA	6,00	ELETRÔNICOS
ARISTIDES FERREIRA DE BRITO	6,00	CONSRTO CELULAR
JOSÉ OSSIMAR RIBEIRO	6,00	ELETRÔNICOS
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES OLIVEIRA	5,00	MUDEZAS EM GERAL
ORLANDO SAMPAIO MORAIS	5,00	MUDEZAS EM GERAL
SEBASTIÃO CÉLIO LIBERATO XIMENES	5,00	CONFECÇÃO
JOSÉ BATISTA EUFRÁSIO SALES	5,00	ELETRÔNICOS